



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° ____ DE 2025

(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Apresentação: 14/07/2025 13:52:44.323 - CLP

REQ n.74/2025

Requer aprovação de Moção de Repúdio à decisão unilateral do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de impor tarifa adicional de 50% sobre as exportações brasileiras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Repúdio à decisão unilateral do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de impor tarifa adicional de 50% sobre as exportações brasileiras, nos seguintes termos:

“A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, vem a público manifestar seu veemente repúdio à decisão unilateral do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de impor uma tarifa adicional de 50% sobre as exportações de diversos produtos brasileiros, ocorrida em 9 de julho de 2025. Esta medida arbitrária, além de afrontar a soberania nacional do Brasil, penaliza setores estratégicos da nossa economia e ameaça milhões de empregos, causando impactos econômicos e sociais devastadores. Reafirmamos nosso compromisso com o livre comércio, o diálogo diplomático e o respeito às normas do direito internacional que regem as relações entre nações soberanas.”



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253196695500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

JUSTIFICAÇÃO

A imposição de uma tarifa adicional de 50% sobre as exportações brasileiras, anunciada pelo Presidente dos EUA, Donald Trump, em 9 de julho de 2025, configura uma medida unilateral que desconsidera os princípios da cooperação e do respeito mútuo nas relações internacionais. Tal ação não apenas prejudica severamente a balança comercial brasileira, mas também coloca em risco a estabilidade econômica de diversos setores produtivos nacionais, com potencial de gerar desemprego em massa e comprometer o sustento de milhões de famílias.

É imperioso destacar que a decisão tarifária em questão parece contrariar, inclusive, a legislação interna dos Estados Unidos. Conforme amplamente divulgado, a lei norte-americana proíbe a imposição de tarifas por razões puramente políticas. Tal fato agrava a natureza da afronta, transformando-a não apenas em um ataque à economia brasileira, mas também em um desrespeito às próprias bases jurídicas que deveriam orientar a política externa dos Estados Unidos.

Além disso, é importante ressaltar que a dita imposição da sanção tarifária, como é chamada a tarifa adicional de 50%, foi divulgada oficialmente pelo presidente dos Estados Unidos por meio de uma carta endereçada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Ao se ler tal documento, é possível verificar que tal imposição deriva de uma suposta "perseguição política" sofrida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores, incluindo investigados e condenados pelos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023, bem como uma resposta às decisões do Supremo Tribunal Federal, que vêm buscando responsabilizar crimes contra o Estado Democrático de Direito. Ainda segundo a carta, haveria prejuízos a empresas norte-americanas de tecnologia decorrentes da atuação do Poder Judiciário brasileiro.

Tais declarações, pois, se sustentam em uma narrativa fantasiosa e politicamente motivada, sendo um ato inaceitável de ingerência internacional que, além de atentar contra a autodeterminação dos povos, representa uma grave violação da soberania nacional, motivo pelo qual se faz necessária a aprovação do presente Requerimento de Moção de Repúdio, de modo a defender os interesses nacionais e exigir o restabelecimento de um ambiente comercial justo e equitativo.

Sala da Comissão, em 14 de julho de 2025.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253196695500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 14/07/2025 13:52:44.323 - CLP

REQ n.74/2025



* C D 2 5 3 1 9 6 6 9 5 5 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253196695500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim